



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780
A T O N.º 152

REINTEGRA A SR^a
SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO
NO EXERCÍCIO DO MANDATO DE
VEREADORA.

Ver. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais e , de conformidade com o determinado no Mandado de
Intimação, referente ao Processo n.º 14.683-735, impetrado pela Sr^a.
SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, considerando que foi julgado procedente
a ação e concedida TUTELA ANTECIPADA para reintegrar no exercício do
mandato, REINTEGRA a mesma a partir desta data, no efetivo exercício da
Vereança.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 03 de outubro de 2001

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 03 de outubro de 2001.

Ver^a. Gladys Maria M. Menezes
1^a Secretaria